



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 015 A, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho de
Alimentação Escolar/CAE.*

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações do FDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que será composto dos seguintes Membros:

I. UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Renata Vieira de Souza Januário

Suplente: Leticia Camargo Pereira

II. DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE DISCENTES

Titular: Ana Paula Redondo Antunes

Suplente: Karina Biazoti Azanha

Titular: Lucilene de Faria Almeida

Suplente: Jaine Cássia Damasceno

III. DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE

ALUNOS Titular: Vanessa Wenceslau da
Silva Pinheiro

Suplente: Dalete Lopes Dias dos Santos

Titular: Daiane Demarchi Motta Freitas

Suplente: Fabiana Mazer

IV. UM REPRESENTANTE DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE

CIVIL Titular: Cleyre Tavares Barbosa

Suplente: Maria Aparecida Lopes

Titular: Priscila do Carmo Moraes Silva

Suplente: Gustavo Lopes do Nascimento



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ARTIGO 2º. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 029, de 12 abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 15 de abril de 2024 .



MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MEYRIELEN SEVERIANO DE SOUZA – *Chefe de Gabinete*